



PORTARIA N.º 380/25 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA JESSICA ZAPAROLI MOTTA E PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME PREVISÃO LEGAL.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº 764/03, em seu Art.212, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à Servidora **JESSICA ZAPAROLI MOTTA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 08 de novembro de 2025 a 07 de março de 2026, conforme atestado médico e certidão de nascimento.

Art. 2º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante à Servidora **JESSICA ZAPAROLI MOTTA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 08 de março de 2026 a 06 de maio de 2026, conforme previsão legal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/11/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CACIQUE DOBLE/RS, AOS 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.